



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 2182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 09/2020** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, instaurado pela Portaria nº 17/2019 de 10 de setembro de 2019, da Exma. Sra. Secretária de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará Ano X, Nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 24 de 01 de junho de 2020.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº 09/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, instaurado pela Portaria nº 17/2019 de 10 de setembro de 2019, da Exma. Sra. Secretária de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 24 de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de junho de 2020.

Maria Waldilene Martins
Secretária de Saúde

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74